



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 19/16.

Projeto de Lei nº 16/2016.

Autoria: Prefeito Municipal.

Ementa: Autoriza parcelamento com a COPEL.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2016.

Mari Claudete Batista de Oliveira
PRESIDENTE

Milton Penido
SECRETÁRIO/RELATOR

José Gonçalo Marcos
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 9h30min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência da Senhora Vereadora Mari Claudete Batista de Oliveira Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e José Gonçalo Marcos. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 16/2016 do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização de parcelamento junto a COPEL referente a iluminação pública. Parecer: Relator favorável. Aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Mari Claudete Batista de Oliveira
Presidente

Milton Penido
Secretário/Relator

José Gonçalo Marcos
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 20/16.

Projeto de Lei nº 16/2016.

Autoria: Prefeito Municipal.

Ementa: Autoriza parcelamento junto a COPEL.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2016.

Airton Hernandes Verussa
PRESIDENTE

Mari Claudete Batista de Oliveira
SECRETÁRIO/RELATOR

Sergio Vesco
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 10h10min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Airton Hernandes Verussa – Presidente, presentes os Vereadores Mari Claudete Batista de Oliveira e Sergio Vesco. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 16/2016 do Prefeito Municipal, autorizando parcelamento de dívida referente a iluminação pública junto a COPEL. Parecer: Relator favorável. Aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Airton Hernandes Verussa
Presidente

Mari Claudete Batista de Oliveira
Secretário/Relator

Sergio Vesco
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc